



# MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO

## Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 101 DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

***“Dispõe sobre prorrogação dos prazos constantes da Portaria 57/2026 que criação de Comissão Especial para acompanhamento e instrução de Processos Administrativos e Sindicâncias Internas”.***

O Prefeito do Município de Dores do Turvo, Estado de Minas Gerais, **Kallil Dahier Moreira Cunha**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo constante do artigo 3º da Portaria 57/2026 para mais 60 (sessenta) dias para conclusão do processo administrativo.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Dores do Turvo, Minas Gerais, 10 de abril de 2026.

***Kallil Dahier Moreira Cunha***  
***Prefeito do Município de Dores do Turvo***